



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 022/2024

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a Vereadora Oneide Maria da Silva, licenciada para tratamento de saúde, Portaria nº 017/2024, o seu retorno a Câmara Municipal para desenvolvimento das suas atividades Legislativa, em conformidade com o Atestado Medico apresentado a Secretaria Executiva.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 09 de julho 2024.


LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139 - CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**PORTARIA Nº 023/2024**

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor **Dinalte Antunes Ferraz**, para exercer o cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário), função do Poder Legislativo Municipal, em caráter excepcional, em substituição o titular que se encontra – se de Licença Médica, a partir de 01 de julho de 2024, conforme a Lei nº 1004/2022.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 01 de julho de 2024.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, através de seu Agente de Contratação faz saber aos interessados que **RETIFICOU** o edital de licitação cujo objeto é a **Aquisição de Veículo Hatch para Atender as Demandas da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT**. Sofreu retificações.

1) ONDE SE – LÊ, NO EDITAL: 1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

“ASSISTÊNCIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA NA CIDADE DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT.”

2) LEIA-SE, NO EDITAL: 1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

“ASSISTÊNCIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA NA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE OU CUIABÁ/MT.”

E também na cláusula;

1) ONDE SE – LÊ, NO EDITAL: 5 - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

O prazo de entrega do bem é de **30 (trinta) dias** úteis, contados do(a) recebimento da nota de autorização de despesa, em remessa única.

2) LEIA-SE, NO EDITAL: 5 - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

O prazo de entrega do bem é de **60 (sessenta) dias** úteis, contados do(a) recebimento da nota de autorização de despesa, em remessa única.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 09 de julho de 2024.

Carlinda Felipa de Campos Trigueiro

Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 022/2024****PORTARIA Nº 022/2024**

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a Vereadora Oneide Maria da Silva, licenciada para tratamento de saúde, Portaria nº 017/2024, o seu retorno a Câmara Municipal para desenvolvimento das suas atividades Legislativa, em conformidade com o Atestado Médico apresentado a Secretaria Executiva.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 09 de julho 2024.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

DECRETO Nº 004, DE 09 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2023, e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que me foram concedidas por Lei;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público, Edital 001/2023, para provimento de Cargos Efetivos para os Cargos de Agente Administrativo, Contador, Controlador Interno, Procurador Jurídico.

CONSIDERANDO que não há impugnações administrativas e/ou judiciais pendentes de julgamento, quanto ao Concurso Público Edital 001/2023 realizado.

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, realizado através do Edital nº 001/2023, à luz do relatório final apresentado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso, visando o preenchimento das vagas ofertadas no certame, sendo convocados os aprovados, mediante requisição da Câmara Municipal, e os classificados, para a formação de cadastro de reserva, obedecendo a ordem definitiva de classificação por pontos, consagrada na listagem publicada no dia 28 de março de 2024 na organizadora do Concurso, e no Diário Oficial do Município de número 4459/2024, em 09 de abril de 2024.

Art. 2º- O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse da Câmara Municipal.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a contar de 09 de julho de 2024.

Nossa Senhora do Livramento, 09 de julho de 2024.

Leila Lucia de Martins de Mello

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**PORTARIA Nº. 047/2024/GP/CMNG - ATESTO DE NOTAS FISCAIS****PORTARIA Nº. 047/2024/GP/CMNG**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR DOCUMENTOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART.1º - NOMEAR, o Servidor **DIEGO NERES BATISTA**, ocupante do Cargo Efetivo de **Assistente Parlamentar**, admitido sob a matrícula nº 061, lotado na Secretaria Administrativa, para exercer a função de **RECEBER, CONFERIR E ATESTAR DOCUMENTOS FISCAIS, REFERENTE A**

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT

Excelentíssima: Senhora Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Vereadora Leila Lucia Martins de Mello

Senhora Presidente;

Venho a presença de Vossa Excelência para apresentar Atestado Médico, anexo da minha plena e completa recuperação, a fim de que seja deferido o meu retorno a Câmara Municipal, as minhas atividades Legislativa, a partir do dia 08/07/2024, pedido este que reger-se-á nos termos da nossa Legislação em vigor.

Nestes Termos,


Pede e Espera Deferimento

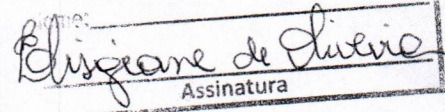
Nossa Senhora do Livramento, 08 de julho de 2024


Oneide Maria da Silva

Vereadora licenciada

Diante do atestado em anexo, e do presente requerimento, as providências requeridas da Vereadora


09/07/2024

Câmara Municipal de N. Sra. do Livramento	
PROCOLO Nº 219/2024	
08/07/24	Horário: 09:12
	
Assinatura	



Dr. Emanuel G. L. de Almeida

CRM/MT 5988

Cirurgia Geral - Gastroenterologia - Cirurgia Videolaparoscópica

Atestado Médico

Declaro para as devidas fins
trabalhistas, que a paciente Onilde
Mária da Silva está apta para
retornar as suas atividades labo-
rais a partir de 08/07/2024

D17

Dr. Emanuel Almeida
Médico - CRM-MT 5988
Cir. Geral - RQE 2738
Cir. Ap. Digestivo RQE - 6110
Cir. Bariátrica RQE - 7139

05/07/2024

ANEXO AO HOSPITAL SANTA HELENA

Av. Mal. Deodoro, 410 (Próximo ao viaduto da Rodoviária) - CEP 78005-505 - Cuiabá/MT

Fone: (65) 3621-3598